

## **S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

### **Despacho n.º 539/2004 de 20 de Julho de 2004**

Ao abrigo do n.º 3 da Resolução n.º 60/97, de 10 de Abril, e do artigo 3º do Despacho Normativo n.º 189/97, de 11 de Setembro, determino atribuir a Márcia Isabel Cabral Pavão Oliveira, empresária em nome individual, com sede na Rocha Vermelha de Cima, 29, freguesia de Praia do Almojarife, concelho da Horta, um apoio financeiro no valor de € 8 087,69 (oito mil, oitenta e sete euros e sessenta e nove cêntimos), sob a forma de subsídio a fundo perdido, pela criação de 1 (um) novo posto de trabalho, no âmbito do Programa de Integração de Activos (INTEGRA).

Nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Despacho Normativo n.º 189/97, de 11 de Setembro, o referido apoio financeiro é pago em três parcelas, sendo as duas primeiras no valor de 30% cada e a terceira no valor de 40% do montante global.

29 de Junho de 2004. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.